

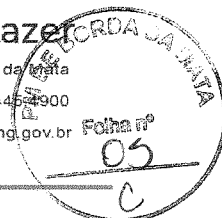


Departamento Municipal de esporte e Lazer

Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata

CEP 37564-000 / (35) 3445-4900

www.bordadamata.mg.gov.br



MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Obras

Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio e Almoxarifado

Assunto: Solicitação

Data: 22 de janeiro de 2024

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
TRATOR CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO	Memorando Interno Estudo Técnico Preliminar Relação dos Itens Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO
Fornecimento de equipamento	Fornecimento
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
Pregão	Menor preço por item
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
O prazo para fornecimento dos produtos licitados será de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 62/2023.	

Regina Maria Moreira

Departamento de Esportes e Lazer
ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

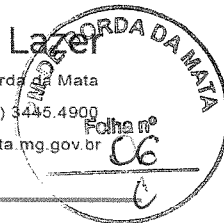


Departamento Municipal de esporte e Lazer

Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro, Borda da Mata

CEP 37564-000 / (35) 3445.4900

www.bordadamata.mg.gov.br



INFORMAÇÕES GERAIS

Área solicitante: Departamento de Esportes e Lazer

Servidor Responsável: Regina Maria Moreira

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1. Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

A aquisição de um trator cortador de grama para a manutenção dos gramados dos campos de futebol no município de Borda da Mata pode ser justificada por diversos motivos que visam melhorar a qualidade das áreas de jogo e proporcionar benefícios tanto para os atletas quanto para a comunidade em geral. Aqui estão algumas justificativas que podem ser consideradas:

1.1. Eficiência na manutenção:

O trator cortador de grama oferece uma maneira eficiente de cortar grandes extensões de grama de forma rápida e uniforme. Isso resulta em campos de futebol mais bem cuidados e esteticamente agradáveis.

1.2. Melhoria nas condições de jogo:

Um gramado bem mantido proporciona condições ideais para a prática do futebol, reduzindo o risco de lesões para os jogadores. A superfície uniforme também contribui para um jogo mais justo e técnico.

1.3. Economia de Tempo e Recursos:

O uso de um trator cortador de grama pode economizar tempo e recursos em comparação com métodos manuais, permitindo que a equipe de manutenção dedique mais tempo a outras tarefas importantes.

1.4. Aumento da segurança:

Campos de futebol bem cuidados minimizam os riscos de acidentes, como escorregões e quedas, proporcionando um ambiente mais seguro para os jogadores, árbitros e espectadores.

1.5. Valorização da Infraestrutura esportiva:

Investir na manutenção adequada dos campos de futebol demonstra o comprometimento do município com a promoção do esporte e lazer. Isso pode contribuir para a valorização da infraestrutura esportiva local.

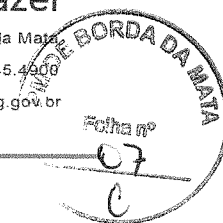
1.6. Atração de Eventos esportivos:

Campos de futebol em boas condições podem atrair a realização de eventos esportivos, torneios e competições, gerando visibilidade para o município e fortalecendo a comunidade esportiva local.



Departamento Municipal de esporte e Lazer

Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata
CEP 37564-000 / (35) 3445.4000
www.bordadamata.mg.gov.br



1.7. Benefício para a Comunidade:

A manutenção adequada dos campos de futebol não beneficia apenas os atletas, mas também toda a comunidade, proporcionando espaços de lazer agradáveis para atividades recreativas e sociais.

1.8. Ao apresentar essas justificativas, é possível destacar a importância de investir em um trator cortador de grama para aprimorar as condições dos campos de futebol em Borda da Mata, promovendo benefícios significativos para a comunidade e o cenário esportivo local.

2. Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

2.2. Requisitos da Contratação:

2.2.1. Critérios da Aceitabilidade da proposta:

O TRATOR CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO, com sistema de proteção ROPS, (manobra simultânea ao corte da grama – giro de 360°), com plataforma de corte: Largura do corte: de 130 a 137cm; Posições de altura de corte: 12; Altura do corte (máxima e mínima): 38mm - 114mm; Acionamento das lâminas: embreagem elétrica; Métodos de corte: coletor/reciclador/descarte; Rodas que se ajustam às imperfeições do terreno: 4; Material da plataforma de corte: aço; mínimo de Três lâminas de Aço; Velocidade da lâmina: 93,9 m/s; Sistema de elevação do deck: Manual, ativado com o pé; Material do eixo: Ferro fundido. Com motor: Potência: mínima de 23HP; Cilindros: 2; Deslocamento do cilindro: 726cm³; Resfriamento do motor: ar; Tipo de lubrificante: pressão cheia; Tipo de combustível: gasolina; Volume do tanque de combustível: de 12 a 18,93l; Localização do tanque de combustível: lateral; Velocidade máxima: 13,7 km/h. Geral: Direção: Hidrostática; Altura desde a base do equipamento: 106,68cm; Comprimento desde a base do equipamento: 191,77cm; Área de corte recomendada: 300000m²; Produtividade média: 11261 m²/h; Peso: 349,3kg; Mínimo de 12 meses de garantia

2.2. A empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar catálogos e manuais técnicos do equipamento ofertado. Caso o produto não apresente compatibilidade com as exigências técnicas dispostas no presente projeto, a empresa será desclassificada.

2.3. O fornecimento deverá estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis

3. Quantidades:

3.1. O quantitativo da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
------	----------------------	---------	------------

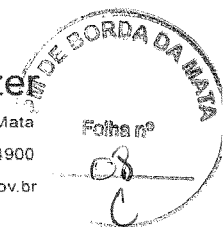


Departamento Municipal de esporte e Lazer

Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata

CEP 37564-000 / (35) 3445.4900

www.bordadamata.mg.gov.br



01	TRATOR CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO, com sistema de proteção ROPS, (manobra simultânea ao corte da grama – giro de 360°), com plataforma de corte: Largura do corte: de 130 a 137cm; Posições de altura de corte: 12; Altura do corte (máxima e mínima): 38mm - 114mm; Acionamento das lâminas: embreagem elétrica; Métodos de corte: coletor/reciclador/descarte; Rodas que se ajustam às imperfeições do terreno: 4; Material da plataforma de corte: aço; mínimo de Três lâminas de Aço; Velocidade da lâmina: 93,9 m/s; Sistema de elevação do deck: Manual, ativado com o pé; Material do eixo: Ferro fundido. Com motor: Potência: mínima de 23HP; Cilindros: 2; Deslocamento do cilindro: 726cm ³ ; Resfriamento do motor: ar; Tipo de lubrificante: pressão cheia; Tipo de combustível: gasolina; Volume do tanque de combustível: de 12 a 18,93l; Localização do tanque de combustível: lateral; Velocidade máxima: 13,7 km/h. Geral: Direção: Hidrostática; Altura desde a base do equipamento: 106,68cm; Comprimento desde a base do equipamento: 191,77cm; Área de corte recomendada: 300000m ² ; Produtividade média: 11261 m ² /h; Peso: 349,3kg; Mínimo de 12 meses de garantia	Un	01
----	--	----	----

4. Prospecção de Soluções

4.1. Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
1 – Servidores efetivos com uso de roçadeiras manuais.	<ul style="list-style-type: none">- Ausência de pagamentos extras;- Custo menor com equipamentos, sendo uma roçadeira manual tem o valor bem menor.	<ul style="list-style-type: none">- Não há quando quantidade de servidores no município para que se possa disponibilizar para um serviço desse porte.
2 – Terceirização de mão de obra com roçadeiras manuais.	<ul style="list-style-type: none">- Ausência de custos com equipamentos.	<ul style="list-style-type: none">- Esse tipo de serviço terceirizado é cobrado por m², o geraria um alto custo para o Município sendo que em média um campo de futebol tem 7000m².- Tempo de execução de muito grande.

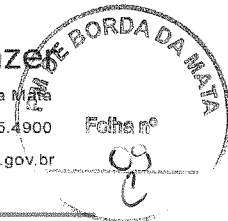


Departamento Municipal de esporte e Lazer

Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata

CEP 37564-000 / (35) 3445.4900

www.bordadamata.mg.gov.br



3 – <i>Aquisição do trator roçadeira.</i>	- Economia de tempo e recursos em comparação com métodos manuais. - Roçada de grandes extensões de grama de forma rápida e uniforme. - Produtividade média de 11261 m ² /h.	- <i>Maior custo unicial.</i>
---	--	-------------------------------

4.1.1. Ao observar as soluções postas, ponderando os custos e eficiência de cada uma delas, levando em consideração a logística e procedimentos para cumprimento do serviço, o formato apresentado pela Solução 3 é o mais viável para o Município, sendo que as outras soluções já foram empregadas pelo Município sem sucesso.

4.1.2. Conforme pesquisa de mercado, os itens pretendidos são oferecidos por ampla gama de fornecedores, usando-se o Pregão Eletrônico modalidade menor preço por item a mais adequada para esse tipo de objeto, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa e conseqüentemente os valores serão menores. Obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual.

5. Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

5.1. O valor estimado referente ao item que constam no anexo, onde também figuram as pesquisas de preços realizadas, que fundamentam a estimativa de preços para a contratação. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela pois entendemos que o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

6. Descrição da solução como um todo:

6.1. No levantamento de mercado, a aquisição do equipamento já especificados é a única solução que atende esta demanda.

7. Descrição do Restante da Solução:

7.1. Prazo da entrega dos produtos:

7.1.1. Até 30 (trinta) dias da emissão da nota de empenho, autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

7.2. Do local da entrega dos produtos:

7.2.1. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Eduardo Amaral, 579, centro Borda da Mata - MG, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

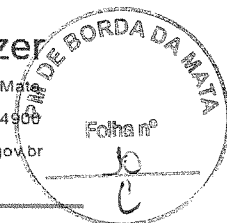


Departamento Municipal de esporte e Lazer

Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata

CEP 37564-000 / (35) 3445.4900

www.bordadamata.mg.gov.br



7.3. Condições de Recebimento:

7.3.1. Os produtos serão recebidos:

7.3.1.1. Provisoriamente no ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva autorização de fornecimento;

7.3.1.2. Definitivamente, em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento provisório, mediante certificação do responsável pela verificação da qualidade e compatibilidade do objeto.

7.3.1.3. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

7.3.1.4. O recebimento/aprovação do equipamento pelo setor requisitante, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações.

8. Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

8.1. A presente aquisição e adjudicação será realizada por menor valor por item.

9. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

9.1. A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

10.1. Com a solução adotada, esta administração espera atender a demanda da unidade requisitante produzindo assim uma maior qualidade do serviço prestado.

11. Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

11.1. Será exigida da contratada treinamento/capacitação inicial para o manejo do trator.

11.2. Manual técnico com orientações de uso em língua portuguesa.

11.3. Garantia mínima de 12 meses, revisões gratuitas incluindo troca de peças por peças originais e serviços durante a vigência da garantia, sendo que os custos de deslocamento das revisões ficam a cargo da empresa vencedora.

12. Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

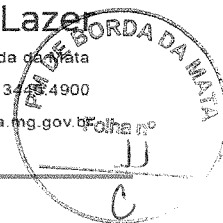


Departamento Municipal de esporte e Lazer

Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata

CEP 37564-000 / (35) 3442-4900

www.bordadamata.mg.gov.br



12.1. A proteção ambiental deve ser sempre prioridade ao operar a máquina. Tanto para benefício social quanto para o meio ambiente em que vivemos.

12.2. Descarte correto de subprodutos como: óleos, combustível, peças danificadas ou qualquer elemento que tenha impacto ambiental se descartado incorretamente; nunca descarte materiais como lixo comum. Tais materiais devem ser separados e entregues nos locais aonde serão corretamente processados e/ou reciclados.

Conclusão

13. Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14. Posicionamento Conclusivo:

14.1. Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 22 de janeiro de 2024.

Regina Maria Moreira

Departamento de Esportes e Lazer